

EDITAL PROGEX Nº 002/2024

Edital de seleção de docentes/tutores do Programa de Educação Tutorial PET-SAÚDE: Mais Equidade - Acolhimento e valorização das trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde

I. Quadro 1- Cronograma

Etapas	Período
Publicação do Edital	25/04/2024
Período de inscrições	25 a 29/04/2024
Homologação das inscrições	30/04/2024
Divulgação do resultado preliminar da avaliação	03/05/2024
Interposição de Recursos aos Resultados da Avaliação	06/05/2024
Resultado da Interposição de Recursos	07/05/2024
Resultado Final	08/05/2024

1. DO OBJETO

1.1. A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão - PROGEX, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Seleção de Tutores do Programa de Educação Tutorial (PET) para atuação no PET-SAÚDE: Mais Equidade - Acolhimento e valorização das trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde, de acordo com os requisitos, procedimentos, prazos e critérios estabelecidos a seguir.

2. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

2.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) foi oficialmente instituído pela Lei 11.180/2005 e, atualmente, é regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) nº 976/2010 e nº 343/2013. Resoluções do MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) regulam os valores de custeio e concessão de bolsas

2.2. De acordo com o Art. 2º da Portaria nº 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria nº 343/2013 do MEC, o PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nesta perspectiva, o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, pelo Edital SGTES/MS nº 11/2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 17 de novembro de 2023.

2.3. A Universidade Católica Dom Bosco - UCDB teve a proposta aprovada "PET-SAÚDE: Mais Equidade UCDB - Acolhimento e valorização das trabalhadoras e trabalhadores e futuras

trabalhadoras e trabalhadores da saúde”, a qual será desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) do município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul (MS) .

- 2.4. De acordo com o Art. 3º da Portaria nº 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria nº 343/2013 do MEC, o PET organizar-se-á academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos tutoriais, que para o PET-SAÚDE: Mais Equidade UCDB - Acolhimento e valorização das trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde terão suas ações desenvolvidas em três eixos:

- I. Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;
- II. Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde;
- III. Eixo Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

2.5 Cada grupo tutorial será formado por dois tutores (professores dos cursos da área de saúde e/ou da área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais), dois preceptores (profissionais da Secretaria Municipal de Saúde) e oito estudantes bolsistas e um estudante voluntário.

2.6 Os grupos tutoriais realizarão suas atividades preferencialmente na Atenção Primária em Saúde (SUS) e seu território; bem como na Instituição de Ensino priorizando a diversificação dos cenários de práticas objetivando a dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS.

3. DO OBJETIVO

- 3.1 Promover a valorização das trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde atuantes nos serviços da Secretaria de Saúde do município de Campo Grande, através de ações de cuidados ampliados e de processos formativos e em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Os tutores deverão ser docentes de graduação em saúde que estejam em pleno exercício da docência, que estejam envolvidos com processos de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade e deverão:
- 4.1.1 Ter disponibilidade expressa durante o período de vigência do Projeto e da bolsa respectiva, de no mínimo de 8 (OITO) horas semanais (vespertino) para dedicação às atividades do PET-SAÚDE Equidade, sem prejuízo de suas atividades profissionais regulares, desde que não pode ultrapasse 40 horas semanais.
 - 4.1.2 Ser cadastrado no SIGPET-Saúde -Sistema de Informações Gerenciais do PET-Saúde, para fins de acompanhamento e certificação.
 - 4.1.3 Comprovar experiência em participação de edições anteriores do Pet Saúde ou em projetos de extensão.

4.1.4 Estar regular com a Receita Federal para fins de autorização de pagamento do projeto no SIGPET-Saúde.

4.1.5 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

4.1.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler detalhadamente o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos dispostos, quando couber, pois a inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições fixadas neste Edital.

4.1.7 Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição, sendo totalmente gratuita.

4.1.8 Caso seja selecionado, no ato do cadastro no Sistema de Informações Gerenciais do PET-Saúde (SIGPET-Saúde), o docente/tutor(a) deve ter conta corrente individual no banco Bradesco ou no banco Santander.

5. DAS COMPETÊNCIAS

5.1 Compete ao docente/tutor:

5.1.2 Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;

5.1.3 Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza.

5.1.4 Realizar o registro diário da frequência e das atividades executadas bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e

5.1.5 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período da inscrição: 25/04 a 29/04/2024 (23:59)

6.2. Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/AYMaeV2iZfKNC7Fk8>

7. DAS BOLSAS

7.1 O período de vigência da bolsa será de maio de 2024 a abril de 2026, salvo ocorram alterações no Programa por parte do Ministério da Saúde.

7.2 As bolsas para docentes/tutores serão concedidas mediante termo de compromisso assinado e mantidas mediante vínculo docente e as regularidades institucionais.

7.3 Os valores das bolsas para tutor do "PET-Saúde: Gestão e Assistência" terão como referência as bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPq ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

7.4 O valor da bolsa para o docente/tutor é de R\$ 770,00.

7.5 Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGPO/SGTES), do Ministério da Saúde, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele informada, que deverá ser individual, e em Bancos Tradicionais [com agências físicas].

7.6 As despesas decorrentes do PET-Saúde EQUIDADE serão financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.128.2015.20YD.0001 –Gestão e Organização do SUS.

8. DAS VAGAS

8.1. Vagas para seleção

ENFERMAGEM	1 vaga
FISIOTERAPIA	1 vaga
NUTRIÇÃO	1 vaga
PSICOLOGIA	1 vaga

9. DA SELEÇÃO

9.1 O Processo de Seleção será composto de 2 (duas) etapas:

- a) Análise das Inscrições (caráter eliminatório);
- b) Análise do Currículo Lattes dos candidatos (caráter eliminatório e classificatório).

9.2 A pontuação das atividades descritas no Currículo Lattes do candidato será feita de acordo com a Tabela de Pontuação e Critérios de Avaliação apresentadas no Anexo II deste Edital.

9.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitando a distribuição das vagas contidas no quadro do item 8 e de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

9.5 Caso haja empate, o desempate ocorrerá pela maior pontuação na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação na Seção Extensão e ou participação em grupos PET Saúde;
- b) maior tempo de casa;

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10. 1. Ao ser aprovado neste processo de seleção, o(a) candidato(a) está aceitando o cumprimento das normas regimentais da Universidade Católica Dom Bosco, mediante assinatura de Termo de Compromisso na convocatória, e aos termos do presente Edital, vinculado ao Edital SGTES/MS nº 11/2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 17 de novembro de 2023.

10.2 As publicações em que o(a) docente/tutor participar deverão fazer referência ao grupo e ao PET-Saúde EQUIDADE, bem como ao(s) demais participantes;

10.3 Os resultados das atividades poderão ser publicados em eventos e periódicos correlatos da Extensão e utilizados na produção de trabalhos de conclusão de curso, desde que tenham sido orientados por um dos docentes do grupo do qual faz parte.

10.4 As dúvidas com relação a este Edital poderão ser direcionadas para o e-mail projetoscomunitarios@ucdb.br, as quais serão respondidas de acordo com a disponibilidade de atendimento da área responsável.

10.5 É de total responsabilidade do(a) candidato(a), observar os dispostos estabelecidos, incluindo os prazos, do presente Edital.

10.6 Ao participar deste Edital o(a) candidato(a) manifesta livre, informada e inequívoca ciência sobre o tratamento de meus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

10.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Área de Projetos e Cursos de Extensão, juntamente com a Pró-Reitora de Graduação e Extensão.

Campo Grande, 25 de Abril de 2024.

Profa. Dra. Rúbia Renata Marques
Pró- Reitora de Graduação e Extensão
Universidade Católica Dom Bosco- UCDB

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro conhecer e concordar com o presente Edital, o qual está em conformidade com os dispostos do Programa de Educação Tutorial (PET), oficialmente instituído pela Lei 11.180/2005 e, atualmente, é regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) nº 976/2010 e nº 343/2013.

Declaro ainda ter disponibilidade 08 (OITO) horas semanais, no período XXXXXXXX, para cumprir todas as atividades previstas de acordo com os requisitos da vaga.

Nome Completo e assinatura

Campo Grande, MS, ____ de _____ de 2024.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1.	ATIVIDADES DE ENSINO	Valor	Qtd	Total
1.1	Desenvolvimento de Material Didático	5		
1.2	Coordenação de Projeto de Ensino de Graduação	5		
1.3	Coordenação de Curso de Graduação	5		
1.4	Membro do Núcleo Docente Estruturante	2		
1.5	Membro de Colegiado de Curso de Graduação	2		
2	ATIVIDADES DE PESQUISA	Valor	Qtd	Total
2.1	Coordenador de Projeto de Pesquisa/PIBIC/PIBIT	10		
2.2	Orientação em Projeto de Pesquisa/PIBIC/PIBIT	5		
2.3	Orientação de TCC	2		
3	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	Valor	Qtd	Total
3.1	Coordenação de Projeto de Extensão	10		
3.2	Participação da equipe executora em Projeto de Extensão	5		
3.3	Coordenação/organização de evento de Extensão	10		
3.3	Coordenação de evento de Extensão	10		
3.4	Curso de Extensão ministrado	5		
3.5	Ministrante de minicurso, palestra, mesa redonda, oficina	5		
4	OUTRAS ATIVIDADES	Valor	Qtd	Total
4.1	Tutoria em Grupo PET	5		
4.2	Coordenação em Grupo PET Saúde	10		
4.3	Tutoria em Residência pedagógica	5		
PONTUAÇÃO FINAL				